



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 14/10/2019, Edição nº 5114, Página nº 02

PORTARIA Nº 328/2019

SÚMULA: Concede Estabilidade aos Servidores Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná
no uso de suas atribuições,

Considerando a [Lei Municipal 1.340/2010](#) e a [Lei Complementar 12/2009](#) e suas alterações, que Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

Considerando o resultado das avaliações para fins de Estágio Probatório;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos Servidores Municipais abaixo relacionados, a estabilidade no cargo para o qual foram nomeados, por terem sido considerados aptos na Avaliação de Desempenho do Estágio Obrigatório e por terem concluído o Estágio Probatório de 03 (três) anos:

Secretaria Municipal de Saúde

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
Cleomar Gonçalves S. de Souza	138070-1	Téc. de Enfermagem	14/10/2019

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
Paulo Mario Heck	74799-2	Op. De Maquinas	13/10/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 14 de outubro de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito